



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Dispensa para Botinas, Luvas e Conjunto de Capas de Chuva  
para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### **1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a dispensa de licitação para aquisição de botinas, luvas e conjuntos de capas de chuva para utilização dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Francisco Beltrão, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

O equipamento de proteção individual – EPI é o produto utilizado para o amparo do trabalhador no exercício de suas funções, protegendo-o de eventuais riscos que o este pode estar exposto comprometendo sua segurança e saúde. A conscientização do uso destes equipamentos de segurança, bem como os uniformes destinados a cada trabalhador, garante a qualidade de vida e de serviço deste, sendo de fundamental importância para o cumprimento do papel desempenhado pelo servidor.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente conta com a colaboração de servidores municipais e tem como compromisso de pasta a Coleta de Resíduos e Aterro Sanitário Municipal, a Arborização Urbana e Viveiro Municipal, além dos serviços administrativos e de fiscalização que são realizados interna e externamente ao espaço destinado a sua sede. Os servidores que desempenham trabalho como coletores de lixo, chamados agentes de limpeza pública ou agente de serviços gerais, dependem da utilização de uniformes e equipamentos de proteção individual para o desempenho de suas funções. Considerando o trabalho com a coleta de lixo e aterro sanitário, estes materiais utilizados têm sua vida útil limitada, devendo periodicamente ser substituídos por novos garantindo a segurança do trabalhador.

Foram consultadas empresas no Município de Francisco Beltrão e da região e as que apresentaram o menor valor pelos produtos estão abaixo indicadas para firmar contrato de fornecimento os produtos.

Considerando que as empresas abaixo apresentaram os menores valores, estas são as indicadas para firmar contrato:

- 1) ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - 09372918000136
- 2) SCHNEIDER FERRAMENTAS - 06173829000172

### **3. LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito a Avenida Santo Fregonese, 1800 – bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR.

O horário de entrega dos materiais será das 08h às 12h e das 13:30 às 17:30h, de acordo com a solicitação de cada secretaria.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 4. CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, de forma parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Os produtos, objetos desta licitação serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 5. OBRIGAÇÕES:

#### 5.1 DA CONTRATADA:

1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
2. A CONTRATADA deverá entregar os materiais de acordo com a descrição deste edital, com apresentação de amostra para avaliação de qualidade, bem como disponibilizar (no caso de tamanhos específicos) amostras de tamanhos anteriormente à confecção;
3. A CONTRATADA deverá apresentar (quando for o caso) equipamentos de proteção individual com C. A. (Certificado de Aprovação), devidamente aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
4. A CONTRATADA deverá apresentar amostra para avaliação do item proposto, devendo, no caso de aprovação do item, entregar os materiais de acordo com a amostra já aprovada.
5. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
6. A CONTRATADA deverá entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;
7. A CONTRATADA deverá arcar com todo ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto do contrato;
8. A CONTRATADA deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem a cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

#### 5.2 DO CONTRATANTE:



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

1. Acompanhar a entrega dos produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

### 1) ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - 09.372.918/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Botina de segurança confeccionada em couro cor preta. Gáspea forrada unidade de medida: par com elástico nas laterais, palmilha de couro fixado pelo sistema Strobel, solado de poliuretano bidensidade, com caloneira sem biqueira de aço. Com selo de qualidade ISO 9001. Numeração: 34 ao 45.	100	pares	55,95	5.595,00
02	Conjunto de capa de chuva transparente, com espessura mínima de 120 micras, calça de segurança confeccionada em polietileno com elástico na cintura e nos tornozelos e bata de segurança com capuz e elástico nos punhos, confeccionada em resina de polietileno, separados individualmente e em tamanho único. Deve possuir certificado de aprovação válido e emitido pelo MTE, aprovado para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	500	conj	7,00	3.500,00

Valor total: R\$ 9.095,00 – Nove mil e noventa e cinco reais.

### 2) SCHNEIDER FERRAMENTAS - 06.173.829/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Luvas de segurança contra agentes mecânicos, tipo gladiador, tricotada em fio 100 % algodão, com acabamento de	600	pares	8,00	4.800,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	overloque em elastano, face palma dos dedos com revestimento espesso e maleável em látex natural antiderrapante dorso e face dorsal, com fino banho de látex natural, punhos tricotados com elastano – tamanho G.				
--	---	--	--	--	--

Valor total: R\$ 4.800,00 – Quatro mil e oitocentos reais.

Valor total: R\$ 13.895,00 (treze mil oitocentos e noventa e cinco reais)

## 7. RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria.

## 8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pelo Servidor Edimar Estadler, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo CPF nº 034.659.159-76, Telefone (46) 99118-6312, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 9. PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993.

## 10. DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 21/07/2022
- Secretaria Municipal de [Meio Ambiente]
- Nome do elaborador deste Termo de Referência Ádila Cristina Krukoski Filippi
- Telefone para Contato: (46) 98804-9453
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 11. AUTORIZAÇÃO

**\*\*documento assinado digitalmente**

Vilmar Rigo  
Secretário Municipal de Meio  
Ambiente

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

## 12. ANEXOS

### ANEXO I – Comparativo de orçamentos:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Empresa			TOTAL
				ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 09.372.918/0001-	LAERCIO FAVERO 78.743.291/0001-03	SCHNEIDER FERRAMENTAS 06.173.829/0001-72	
1	Botina de segurança confeccionada em couro cor preta. Gáspea forrada unidade de medida: par com elástico nas laterais, palmilha de couro fixado pelo sistema Strobel, solado de poliuretano bidensidade, com caloneira sem biqueira de aço. Com selo de qualidade ISO 9001. Numeração: 34 ao 45.	100	PARES	R\$ 55,95	R\$ 79,00	R\$ 75,00	R\$ 5.595,00
2	Luvas de segurança contra agentes mecânicos, tipo gladiador, tricotada em fio 100 % algodão, com acabamento de overloque em elastano, face palma dos dedos com revestimento espesso e maleável em látex natural antiderrapante dorso e face dorsal, com fino banho de látex natural, punhos tricotados com elastano - tamanho G. C.A. modelo 36929.	600	PARES	R\$ 8,75	R\$ 16,00	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
3	Conjunto de capa de chuva transparente, com espessura mínima de 120 micras, calça de segurança confeccionada em polietileno com elástico na cintura e nos tornozelos e bata de segurança com capuz e elástico nos punhos, confeccionada em resina de polietileno, separados individualmente e em tamanho único. Deve possuir certificado de aprovação válido e emitido pelo MTE, aprovado para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	500	CONJUNTOS	R\$ 7,00	R\$ 49,00	R\$ 56,00	R\$ 3.500,00
							R\$ 13.895,00



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DBF-98F5-3DA3-1BC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR RIGO (CPF 880.XXX.XXX-04) em 21/07/2022 17:13:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 25/07/2022 10:09:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 26/07/2022 18:08:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0DBF-98F5-3DA3-1BC3>